REQUERIMENTO Nº 294/2024

Senhores Vereadores,

A implantação de uma farmácia de alto custo no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São Vicente é uma necessidade urgente, pois possibilita o acesso mais amplo e eficiente à saúde por milhares de cidadãos da cidade e da Baixada Santista.

Atualmente, a única farmácia de alto custo disponível na região está localizada na Ponta da Praia, em Santos, o que representa uma grande barreira para os moradores de São Vicente e de outros municípios da Baixada, que enfrentam dificuldades de locomoção e custos adicionais com transporte, especialmente aqueles que dependem de medicamentos de alto custo para o tratamento de doenças crônicas ou complexas.

A farmácia de alto custo, ou Farmácia de Medicamento Especializado, é uma ferramenta essencial para garantir o acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis, principalmente para pacientes com doenças que exigem o uso contínuo de remédios de alto custo como doenças autoimunes, câncer, diabetes e outras condições crônicas. A falta dessa estrutura em São Vicente prejudica o acompanhamento adequado dos tratamentos médicos e impede que muitas pessoas, principalmente as de baixa renda, tenham acesso regular e oportuno às medicações de que necessitam.

Essa ação é fundamental para assegurar a continuidade do tratamento, melhorar a adesão aos medicamentos e, consequentemente, a qualidade de vida dos pacientes da Baixada Santista. Além disso, ela reforçaria o compromisso do município com a saúde pública, proporcionando uma solução prática e eficaz para um problema de longa data.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, seja oficiado ao Deputado Estadual Caio França solicitando que interceda a nosso favor

perante o Governo do Estado para que o AME de São Vicente tenha uma Farmácia de Alto Custo.

R E Q U E I R O, ainda, que cópia deste requerimento seja encaminhada ao Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa, solicitando-lhe apoio em nossa iniciativa.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 7 de novembro de 2024.

DR. PALMIERI

JABÁ

PROF. THIAGO ALEXANDRE

JATOBÁ

ADILSON DA FARMÁCIA

JHONY SASAKI

JEFFERSON CEZAROLLI